PLL663

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 2725 /20 **DE 19 DE MAIO DE 2020.**

"PROCEDE BAIXA DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, através do **DP** – Departamento de Patrimônio, a proceder baixa de bem móvel constantes no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2º O bem móvel constantes no **Anexo Único** desta lei será baixado e excluídos do Patrimônio da Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, devendo permanecer em arquivo a plaqueta referente aos tombamentos e ainda informações necessárias de identificação e sistema de aquisição.

Art. 3º O bem móvel constantes do **Anexo Único** desta lei, após a devida baixa, deverá ser encaminhado a Secretaria municipal de saúde para ser utilizado nas ações de combate a Pandemia / **COVID 19.**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 2725 **/20** **DE** 19 **DE MAIO DE 2020.**

Anexo Único

Item	Tombamento	Discriminação	Conservação
01	1391	Veiculo L200 TRITON GL-D, tipo caminhonete, Marca Mitsubishi, Placa 3297, motor 4M41U-CBC1757, câmbio V5MB1, RN629500, 5 passageiros, diesel, 180 CV, cor, branco alpino, chassi 93XLNKB8TECD83315, ano fabricação 2013, modelo 2014	Regular

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 19/05/2020 A 08/06/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.1570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1219
De: 19/05/2020 A 08/06/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019